



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA Nº	1299
PROC. Nº	12895
RUBRICA	

Ata de Julgamento Retificadora de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUÁ "

Aos 5 de dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 8 e 9 , nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		Fevereiro à dezembro de 2015
4. Nº de parcelas		8ª e 9ª
5. Referência		Setembro e Outubro
6. Valor recebido	R\$	R\$ 43.100,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$43.100,00
8. Valor Devolvido	R\$	0
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 43.100,00 (Quarenta três mil e cem reais) ,conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12895/2014 vol 1 a 5 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Waldir Luiz da Silva

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.